



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Ata nº 18/2023 - Comissão de Obras e Serviços Públicos

Aos 05 (quinto) dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 hs, reuniram-se os vereadores Reginaldo da Silva Santos, Giseldo dos Passos Oliveira e Leonidas José de Oliveira Neto, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, para a análise e emissão do parecer do Projeto de Lei do Executivo nº 009 de 2023, que Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências; Após análise, a Comissão, por unanimidade, seguiu o voto do Relator, o Vereador Giseldo dos Passos Oliveira, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.


Reginaldo da Silva Santos

PRESIDENTE


Leônidas José de Oliveira Neto

MEMBRO


Giseldo dos Passos Oliveira

RELATOR

CNPJ sob o nº 04.097.709/0001-08

Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, Areia Branca, Estado de Sergipe
cvereadoresareiabranca@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI DE N.
009/2023, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

I - RELATÓRIO

Foi-nos solicitado pela Comissão de Educação, saúde e assistência desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio de projeto de lei que dispõe sobre o piso da enfermagem.

É o que importa relatar.

II - VOTO

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

Ex positis, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 05 de outubro de 2023.

Giseldo dos Passos Oliveira
VEREADOR RELATOR